



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025.

Edição nº 034/2025

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 045/2025

Partes: Município e CLEIVA FAVIN SCALCON

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na manutenção dos cursos, projetos e oficinas do Cras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 005/2025.

Valor: R\$ 1.938,30 (um mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 046/2025

Partes: Município e SUPERMERCADO TIO ZÉ LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na manutenção dos cursos, projetos e oficinas do Cras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 005/2025.

Valor: R\$ 27.676,50 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 047/2025

Partes: Município e SUPERMERCADO J. G. JUNIOR LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na manutenção dos cursos, projetos e oficinas do Cras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 005/2025.

Valor: R\$ 46.930,98 (quarenta e seis mil novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

PORTRARIA N.º 102/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia o Servidor Luiz Machado Dias, para a Função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o senhor **Luiz Machado Dias**, para a função gratificada de **Chefe de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos**, a partir desta data.

Art. 2.º O Servidor designado por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes a Função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais – FG-2.01, constantes no Artigo 21, da Lei Municipal n.º 1.427, de 05 de dezembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 103/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Determina Averbação de Tempo de Contribuição da Servidora Pública Municipal PAOLA SCARIOT PERONDI, para fins de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Averbação de 3.996 (três mil novecentos e noventa e seis) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias de Tempo de Contribuição, conforme CTC nº 02/2025, emitida pelo RPPS do Município de Tapejara-RS, para o Fundo do RPPS de Ibiaçá-RS, da Servidora Pública Municipal PAOLA SCARIOT PERONDI, NIT de nº 207.10691.85-2, para fins de futura aposentadoria, neste município, na matrícula nº 1324. no cargo de Professor da Educação Infantil, admitido em 04/02/2025, a partir desta data.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTARIA N.º 104/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a Servidora Orlanda Maria da Silva Brunelli, para a Função Gratificada de Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, a senhora **Orlanda Maria da Silva Brunelli**, para a função gratificada de **Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a partir desta data.

Art. 2.º A Servidora designada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes a Função Gratificada de Assessora de Gabinete – FG-2.04, constantes no Artigo 21, da Lei Municipal n.º 1.427, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 105/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a Servidora Cristiane Both Pizzinatto, para a Função Gratificada de Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, a senhora **Cristiane Both Pizzinatto**, para a função gratificada de **Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º A Servidora designada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes a Função Gratificada de Assessora de Gabinete – FG-2.04, constantes no Artigo 21, da Lei Municipal n.º 1.427, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 106/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, por motivo de doença em pessoa da família, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Adrian Beatryce Timóteo	1(um)	17/02/2025
Adrian Beatryce Timóteo	4 (quatro)	18/02/2025 a 21/02/2025
Gabriela Bervian	8(oito)	14/02/2025 a 21/02/2025
Genyana Peliser	12(doze)	17/02/2025 a 28/02/2025
José Crodovir Copelli	1(um) acompanhamento de familiar	18/02/2025
Marciane Machado de Souza	1(um) acompanhamento de familiar	17/02/2025
Márcia Bellini Boff	60(sessenta) Perícia nº 001/2025	05/02/2025 a 06/04/2025
Paola Scariot Perondi	30 (trinta) Perícia Médica nº 002/2025	17/02/2025 a 18/03/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 107/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia o Servidor Marcelo Vizentin, para a Função Gratificada de Chefe de Seção da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o senhor **Marcelo Vizentin**, para a função gratificada de **Chefe de Seção** da **Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos**, a partir desta data.

Art. 2.º O Servidor designado por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes a Função Gratificada de Chefe de Seção – FG-2.03, constantes no Artigo 21, da Lei Municipal n.º 1.427, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Constitui objeto do presente processo, o Credenciamento de Pessoas Físicas para o Programa Municipal Chamamento Público para Alienação de Unidades Habitacionais, Conjunto Habitacional Pro Morar II. As datas para credenciamento serão de 19 de fevereiro de 2025 até 05 de março de 2025, nos horários de funcionamento do Centro Administrativo. O edital com as alterações está disponível no site www.ibiaca.rs.gov.br. Prefeitura Municipal de Ibiaçá – RS, 19 de fevereiro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal.